



CONSELHO DELIBERATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017.
DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE AS TAXAS A SEREM COBRADAS NO
ÂMBITO DE NOSSO CLUBE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAU, atendendo a pedido da Diretoria, aprova a seguinte resolução, conforme o Artigo 87 e seus incisos, do Estatuto Social, referentes a taxas a serem cobradas no âmbito do nosso Clube a saber:

	% da Mensalidade Vigente	Valor Apurado tendo como base a atual mensalidade (R\$ 211,00)
CONVITE VISITANTE QUIOSQUE	9,4787	R\$ 20,00
MASSAGEM NA SAUNA	9,4787	R\$ 20,00
VISITANTES NO CLUBE	9,4787	R\$ 20,00

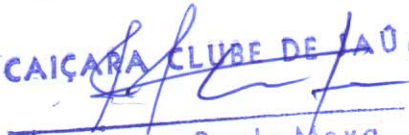
Poderá a Diretoria proceder o arredondamento dos valores inteiros para maior, pois como anualmente ocorre o reajuste da mensalidade, poderá os valores conter centavos.

Esta resolução entrará em vigor na data de 18 de Janeiro de 2017, devendo ser afixada nos quadros de avisos do Clube, revogando-se as disposições em contrários, no que diz respeito aos valores das taxas, no tocante aos itens acima mencionados, prevalecendo na íntegra os demais contextos existentes nas mesmas.


Tadeu Aparecido Rossanese
Presidente


Ricardo Ragazzi de Barros
1º Secretário

CAIÇARA CLUBE DE JAU CAIÇARA CLUBE DE JAU


Hamilton Paulo Moya
Vice - Presidente

Antonio Sebastião Grizzo
Presidente

09/02/2017

09/02/2017

Fone: (14) 3601-2511

site: www.caicarajau.com.br - e-mail: conselho@caicarajau.com.br

Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP

